



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DO

JGP SPECIAL SITUATIONS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.685.178/0001-21

perfazendo o montante total de
R\$ 74.000.000,00
(setenta e quatro milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO POR MEIO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, EM 22 DE MAIO DE 2026, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/797 CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/798

Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de Julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **JGP SPECIAL SITUATIONS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento financeiro do tipo “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 66.685.178/0001-21 (“**Fundo**”), regido por seu regulamento em vigor (“**Regulamento**”), em conjunto com a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04 (“**Coordenadora Líder**”), a **BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 14º andar, Centro, CEP 20.031-170, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.201.501/0001-61, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), e a **JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório nº 11.902, de 26 de agosto de 2011, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º Andar, Humaitá, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.189.882/0001-27, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**” denominada “**Ofertante**”), comunicam, nesta data, o início do período de distribuição de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, de 74.000.000 (setenta e quatro milhões) de cotas de classe única, nominativas e escriturais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o montante de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), destinadas exclusivamente a investidores profissionais (“**Oferta**”), assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO



A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea a, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de cotas de fundo de investimento fechado destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
Registro da Oferta na CVM	22/05/2026
Divulgação deste Anúncio de Início	22/05/2026
Início do Período de Subscrição	22/05/2026
Data prevista de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Ofertantes e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, dos Ofertantes e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas nos seguintes endereços:

- Administradora: <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/> (neste website, acessar “Fundos Administrados”, selecionar e pesquisar por “JGP SPECIAL SITUATIONS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”)
- Gestora: <https://www.jgp.com.br/ofertas-publicas/> (neste site, selecionar o documento desejado);
- Coordenadora Líder: <https://ativainvestimentos.com.br/outros/ofertas-publicas>, localizar JGP SPECIAL SITUATIONS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA” e clicar em “Saiba Mais”);
- CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “JGP SPECIAL SITUATIONS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Regulamento”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, OS INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS COTAS PODERÃO CONTATAR O COORDENADOR LÍDER OU A CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 22 de maio de 2026.